



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo.

Data: 28 de Junho de 2017.

Local: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – Av. Governador Bley, 236, 8º andar, Centro, Vitória - ES.

Conselheiros presentes:

Alex Pretti, representante suplente da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES; **Antonio Wilson Rocha Almeida**, representante titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMERCIO; **Edebrand Cavalieri**, representante do Conselho de Ética; **Edmar Camata**, representante titular da ONG Transparência Capixaba; **Emanuel Junqueira**, representante titular da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo – UFES; **Fabiana Alves da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; **Fernando Antônio Marins de Albuquerque**, representante suplente da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER; **Leandro Piquet Bastos**, Presidente do Conselho e representante Suplente da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT; **Lidson Fausto da Silva**, representante titular do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPEES; **Péricles Ferreira de Almeida**, representante suplente da Procuradoria Geral do Estado – PGE; **Sandra Mara Magevski**, representante suplente da Secretaria de Estado de Orçamento e Planejamento – SEP,

1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Secretário-Executivo do Conselho:

Ricardo Monteiro Oliveira, Subsecretário de Estado da Transparência-respondendo.

Convidados:

Lorena Roberta de Moraes Martins, Assessora Técnica da Subsecretaria de Estado de Transparência responsável pelos registros e elaboração da ata; **Leonardo Augusto de A. Cezar dos Santos**, Promotor de Justiça; **João Paulo Deracy**, Secretaria de Estado da Educação e **Natache Fiel**, Diretora do Grupo de Inteligência Municipal – GIM , de Nova Venécia.

Conselheiros ausentes:

Cláudio de O. Santos Colnago, representante da OAB, **Rodrigo Rodrigues da Silva**, representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB.

I – ABERTURA

Às 14h15min do dia 28 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, foi realizada a 28ª Reunião Ordinária do Conselho da Transparência Pública e Combate a Corrupção do Estado do Espírito Santo, contando com a participação dos Conselheiros acima mencionados.

II – DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1. Saudação inicial

O Presidente **Leandro Piquet** iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo a presença dos Conselheiros.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Em seguida, passou a palavra ao Sr. **Ricardo Monteiro Oliveira**, que responde pela Subsecretaria de Estado da Transparência, no período de férias de seu titular, e que, nesta reunião, exerceu a função de Secretário-Executivo. Ele, após cumprimentar os presentes, apresentou a pauta da reunião.

2. **Aprovação da Ata da 27ª Reunião.**

O Secretário-Executivo informou que a minuta da Ata da 27ª Reunião foi encaminhada a todos os Conselheiros em 11/05/2017, via *e-mail*, e que as alterações solicitadas foram incorporadas ao documento apresentado.

Assim, colocada em pauta a discussão e aprovação da Ata da 27ª Reunião, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

3. **Deliberações da 27ª Reunião Ordinária**

O Secretário-Executivo informou aos Conselheiros o encaminhamento do seguinte documento deliberado em reunião:

3.1. Decreto de alteração da Comissão Mista de Reavaliação de Informação – CMRI, em 09/05/2017: informando aos Conselheiros que a minuta do Regimento Interno já foi elaborada, e está em avaliação pelos integrantes da Comissão, devendo ser votado na próxima reunião e posteriormente publicado.

Informou também, que conforme deliberado na 27ª Reunião Ordinária, foram encaminhados os seguintes expedientes:

3.2. Ofício nº 179/2017 GAB/SECONT: Sugestão aos municípios e à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

AMUNES visando a adoção de boas práticas de Transparência Ativa, de forma a não haver dificuldades ou restrições ao acesso à informação.

3.3. Ofício nº 179/2017 GAB/SECINT: Recomendação à Secretaria de Estado da Educação – SEDU para que sejam incluídos, como conteúdo transversal, no currículo escolar do Ensino Fundamental, temas relacionados à Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética.

3.4. Ofício nº 178/2017 GAB/SECINT: Convite ao Secretário da SEDU para participar da 28ª Reunião Ordinária do Conselho, com o objetivo de debater a sugestão de integrar ao conteúdo transversal os temas de Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética.

3.5. Convite ao idealizador do Grupo de Inteligência Municipal – GIM de Nova Venécia, para comparecer à próxima reunião do Conselho para fazer uma apresentação sobre a experiência municipal. (convite realizado pelo Conselheiro representante do MPES)

Para discorrer sobre o item 3.5 da Pauta, foi passada a palavra ao Conselheiro **Dr. Lidson Fausto da Silva**, membro e representante do MPES, que se apresentou aos demais Conselheiros. Por seguinte, apresentou o Dr. Leonardo Augusto de A. C. dos Santos, Promotor de Justiça na Comarca de Nova Venécia, e a Sra. Natache Fiel, uma das idealizadoras e Diretora do Grupo de Inteligência Municipal – GIM de Nova Venécia.

O Secretario-Executivo convidou ambos à frente para realizarem falarem aos Conselheiros. Dr. Leonardo parabenizou o Conselho pela iniciativa, informou que o projeto nasceu de também de uma iniciativa do MPES, que envia promotores para estudarem fora do país, com o intuito de incentivar novas práticas, como a atitude como do GIM. O MPES tem a visão de programar meios preventivos, e não somente repressivos, inclusive na área penal, onde foi instaurado um



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

procedimento de tutela penal preventivo, em contraste com a cultura vigente, que é de repreensão e prisão.

O GIM, em primeiro momento, não tinha um viés político, frisando que hoje tem um viés mais político, mas não partidário, o que é necessário deixar bem claro, visto ser algo que o cidadão confunde bastante.

Dada a palavra a Sra. Natache, a mesma agradeceu a oportunidade de apresentar ao Conselho os projetos do GIM, e poder falar sobre seu funcionamento, sendo de grande valor tal interação. No começo, era um Grupo de Inteligência de Mercado, com a ideia de empreendedorismo. Posteriormente, por influência do Dr. Leonardo, foi-se discutindo esse novo viés, que seria o de Prevenção e Combate à Corrupção.

Contou como surgiu o GIM e sua formação, foram dois anos de intensas reuniões, até nascer o GIM no formato atual, em agosto/2016. Hoje, possui três projetos centrais em andamento: Combate à Corrupção, que se desdobra em três eixos: Adote um vereador, Combate à Corrupção como tema transversal nas escolas e Participação nos Conselhos Municipais; Defesa dos animais; e, Café Filosófico.

Natache explicou como funciona o Adote um Vereador, onde o cidadão, através de sorteio, "adotada" um vereador, para acompanhar o seu trabalho, projetos e ações, com o intuito de fiscalizar e avaliar o seu desempenho, participando de todas as reuniões na Câmara e Comissões, realizando assim o controle social.

Os integrantes participam das Reuniões, questionando e debatendo. A primeira avaliação de resultado do trabalho será divulgada em julho/2017, através de um ranking, sendo que os vereadores que estão realmente trabalhando ganharão destaque.

Outro ponto importante é a inserção do tema dentro das escolas. No ano de 2016,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

duas escolas realizaram trabalhos incríveis, e esse ano TODAS as escolas de Nova Venécia estão realizando trabalhos. Os melhores trabalhos apresentados serão premiados.

O terceiro ponto é a participação do GIM nos Conselhos Municipais. Hoje, o grupo somente participa das reuniões, como ouvinte, por isso estamos buscando uma cadeira fixas, objetivando uma contribuição mais efetiva nas discursões e decisões dos Conselhos.

O GIM possui muitas ideias, mas o maior desafio é conseguirmos mais voluntários para pô-las em prática, para aumentar ainda mais a atuação. Informou. Qualquer pessoa, desde que não esteja liga a partidos políticos ou tenha cargo ou função pública municipal, pode ser integrante do grupo.

O representante da SEGER, conselheiro **Fernando Albuquerque**, perguntou como foi feita a ligação do grupo com o governo, principalmente no projeto de implantação do Combate à Corrupção como tema transversal nas escolas, visto que o Conselho sugeriu à SEDU iniciativa parecida. Natache Fiel explicou que, primeiramente, foi realizada reunião entre os integrantes do grupo, Secretária de Educação, Diretores de escolas e pais de alunos, onde foi apresentada a proposta.

Assim, no ano passado, duas escolas realizaram um trabalho com foco no Combate à Corrupção. A partir dessa experiência, ficou decidido que cada escola teria a liberdade de abordar o tema de uma maneira que melhor se encaixe em sua realidade, realizando, de sua maneira, trabalhos sobre o tema. A intenção do GIM é realizar premiações para os melhores trabalhos.

O **Dr. Lidson Fausto da Silva** citou que, em um momento, o GIM encontrou um problema jurídico, visto que a Secretaria Municipal de Educação tem autonomia, mas apenas para a rede municipal. Entretanto, descobriu-se que o Diretor de escola estadual possui uma porcentagem de conteúdo que é de sua autonomia.

   6



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Através dessa situação que se implantou, nas escolas Estaduais de Nova Venécia, o tema de Combate à Corrupção, por meio de conteúdo transversal.

Frisou ainda, que o jovem não tem conhecimento dos seus direitos, não sabe como funciona a administração pública, e que os projetos tem despertado a curiosidade na busca de conhecimento, e a vontade de mudar.

A Conselheira **Sandra Magevski** perguntou sobre a participação no PPA, Lei Orçamentaria Anual, audiências obrigatórias e se levam essas questões às escolas? Natache respondeu que ainda não. O GIM tem participado de tudo, que acontece na câmara, e que tem reflexo direto no Poder Executivo. Ressaltou que o regimento interno da Câmara Municipal de Nova Venécia é extremamente restritivo quanto à participação popular, havendo muita burocracia para a manifestação dos cidadãos na tribuna, precisando ser requerida 15 dias antes da sessão, ou seja, em sua maioria, não se sabe nem qual será a pauta nesse prazo

Sandra Magevski informou que esse ano os prefeitos tem que encaminhar o Plano Plurianual, que são os objetivos e metas para os próximos quatro anos, com participação popular através das audiências públicas, sendo importante a participação da sociedade no planejamento do governo. Frisou a importância de a sociedade fiscalizar, por que existem casos em que as prefeituras fazem apenas o "copia e cola", dos anos anteriores ou até mesmo de outros municípios.

Dr. **Leonardo Augusto de A. Cezar dos Santos** exemplificou a situação com um caso concreto: No Estatuto da Cidade de Nova Venécia, em que provavelmente foi copiado de outro município, quando houve a cobrança da aplicação da lei de loteamento previsto nele, foi percebido que a dimensão dos terrenos não era compatível com a realidade da cidade. Analisando mais profundamente o tema, descobriu-se que o estatuto referia-se a uma área de orla, o que não existem em Nova Venécia. Perguntado aos vereadores que votaram e aprovaram tal lei, ficou

[Handwritten signatures in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

claro que por muitas vezes nem realizam a leitura do texto da lei antes de votarem.

O Conselheiro **Edebrand Cavalieri** parabenizou a iniciativa do Café Filosófico, sendo ele formado na área, exaltou o trabalho de formiguinha, dizendo não acreditar em grandes revoluções, mas sim nessas pequenas mudanças, frisando que a construção da cidadania e democracia deve ser constante. Há alguns anos ele também participou de um grupo apartidário que tinha presença permanente na Assembleia Legislativa – ALES, além de algumas câmaras municipais, mas aos poucos foi acabando, em virtude da pouca participação e um baixo número de voluntários. Por fim, indagou sobre a estratégia do GIM para que seus membros não desanimem, visto que a população está desesperançada e desacreditada da política.

Natache Fiel informou que o Grupo encontra dificuldade quanto ao número de participantes. Em algumas reuniões, que acontecem todas as terças, se vê algum desânimo, mas que um motiva o outro, para que assim, quando um desanimar o outro anima. Desconhece uma estratégia infalível, mas a Diretoria pactuou que quando um desanimar os outros serão instrumentos motivacionais, para que assim o Grupo se mantenha fortalecido. A maioria dos voluntários é de jovens, e eles admiram os integrantes da diretoria, vendo a luta, a frequência nas reuniões, etc., usando o exemplo como o maior motivador.

Dr. Leonardo chamou a atenção para o fato de que entre os jovens, a cada dia mais, se torna “Legal” ser do GIM, o jovem está começando a entender o seu poder, os seus direitos.

Dr. Lidson Fausto da Silva expos o exemplo do Advogado da União Valdir Santos, que em uma palestra disse que não acredita em multidões: quando ele quer angariar voluntários para por em ação uma grande ideia, marca os horários



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

em que só tem disponibilidade aqueles que estão realmente interessados. Ele busca plantar a semente da mudança em poucas pessoas, acreditando no trabalho de formiguinha, todos os trabalhos do grupo dele são realizados de forma voluntária e qualquer gasto é arcado pelo próprio grupo.

Sugeriu ainda, que o GIM entrasse em contato com ele para analisar a possibilidade de trazê-lo ao Espírito Santo, para trocar experiências, com o apoio do Conselho. Podendo realizar palestras em Nova Venécia, Vitória e Cachoeiro de Itapemirim ou outro polo.

O Sr. João Paulo Deracy, representando o Secretário de Estado de Educação, a convite do Conselho, parabenizando o GIM, disse que seria muito bom se tivessem outras células assim distribuídas pelo Estado. Muitas vezes a escola quer fazer, mas o professor, pelo excesso de trabalho, não sabe como fazer, e quando se tem um Grupo assim, que ensina, apoia, ajuda e mostra o caminho se torna mais fácil. Vislumbra somente um caminho para vencer essa decepção geral com a política, que assola o país: Fortalecer o protagonismo dos jovens na política, desenvolvendo a atitude em prol da ética, da transparência. Sendo um momento impar, pediu ainda para conhecer mais a fundo o Grupo, levar sua equipe a Nova Venécia, participar de uma reunião, para quem sabe multiplicar em outros municípios.

Frisou ainda, que o Estado está implantando um novo modelo, que é a escola Viva, que é um modelo mais propício ao desenvolvimento de projetos dessa natureza, por ter disciplinas eletivas, o que facilita a adoção de temas como a ética e combate à corrupção. Informou também que está em estudo alternativa para aplicar esses temas nas escolas de tempo parcial, visto ter uma carga horária menor que a da Escola Viva, precisando ser pensado como aplicar. da melhor maneira possível.

A escola precisa achar um caminho para adequar sua carga horária, de forma a

AURA.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

incluir matérias transversais sem deixar de cumprir o conteúdo obrigatório. A SEDU também tem desenvolvido um currículo sócio emocional, com o intuito de moldar o jovem, para ser contestador, fortalecendo sua autonomia. Para isso, entende como muito importante a integração da SEDU com o GIM, para trabalharem juntos. Colocando-se a disposição do Grupo, para ser canal de comunicação com a SEDU, de forma a ampliar o alcance do trabalho desenvolvido por eles.

O Secretário-Executivo colocou como exemplo, uma experiência pessoal que tem vivido: O jovem é mais influenciado pelos próprios jovens, ou seja, é mais eficaz ouvir o testemunho deles mesmo. Sugere ao GIM que use os voluntários jovens para angariar novos voluntários nas escolas.

O Conselheiro **Edmar Camata** informou que a ONG Transparência Capixaba desenvolveu um *site*, com funcionalidade que pode atender o projeto “Adote um Vereador”, sendo que o código-fonte por ser disponibilizado para que cada município adéque-o à sua necessidade. O *site* possui *login* de administrador, de usuário-cidadão e, ao fazer o cadastro, o cidadão “recebe” por meio de sorteio um vereador para ele acompanhar. O Conselheiro se pôs a disposição do GIM, para se reunirem, para apresentar de maneira mais detalhada o site, salientando que ainda não está no ar, apesar de já estar pronto.

O Conselheiro **Edmar Camata** informou que a ONG também tem um projeto chamado “Transparência em Sala de Aula”, direcionado para jovens do 8º e 9º ano, que tem o objetivo de gerar debate entre os jovens, provocando interesse para a participação no controle social. Por fim, informou que a Transparência Capixaba está a disposição para apresentar o projeto em Nova Venécia, em conjunto com o GIM.

Por sugestão do Presidente, serão disponibilizados aos Conselheiros, por e-mail, os contatos da Natache Fiel e do Dr. Leonardo. Além disso, disponibilizou a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial, por meio da Ouvidoria, que hoje tem uma das melhores respostas do Brasil. Caso o GIM queira, a Ouvidora Geral poderá ir até Nova Venécia apresentar seus trabalhos, como funciona e como o cidadão pode utilizar este meio de comunicação no combate à corrupção.

Finalizada a apresentação pelo GIM, o Presidente agradeceu a presença da Natache e do Dr. Leonardo Augusto de A. C. dos Santos, elogiando mais uma vez o trabalho desenvolvido.

Em continuidade à Pauta da Reunião, passou-se ao debate dos seguintes pontos:

3.6. Ofícios Circulares 03 e 04/2017 GAB/SECONT: Solicitação de informações às prefeituras e câmaras municipais sobre empresas punidas com pena de suspensão temporária e/ou consideradas inidôneas, bem como as que foram multadas com base na Lei Anticorrupção.

Foi apresentado, pelo Secretário-Executivo, o levantamento dos ofícios encaminhados por algumas prefeituras e câmaras, em resposta à solicitação do Conselho. Informou que foram recebidas 19 respostas de prefeituras e 11 de câmaras. Sendo o retorno abaixo do esperado, não é ainda possível obter um diagnóstico preciso sobre a ação efetiva dos municípios em relação a esse tema.

3.7. Ofício Circular 05/2017 GAB/SECONT: Solicitação de informações sobre a política de divulgação de incentivos fiscais praticadas em outros estados.

O Secretário-Executivo informou que apenas quatro estados responderam, e, após análise das informações prestadas, nenhum deles realiza a publicação de informações com conteúdo superior ao que a administração estadual realiza.

O Conselheiro **Edmar Camata** sugeriu o debate de um meio termo na divulgação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

das informações sobre os incentivos fiscais concedidos, que possa trazer transparência e, ao mesmo tempo, resguardar os estados em relação à competitividade.

O Conselheiro **Emanuel Junqueira** se comprometeu a tentar, por meio de pesquisa, realizar o levantamento dessa informação e confrontar com os aspectos previstos na legislação. Ficou decidido pelos Conselheiros que esse assunto será pauta para a próxima reunião, onde serão discutidos os próximos passos a serem tomados.

O Conselheiro **Edmar Camata** sugeriu, ainda, que o Conselheiro possa convidar, para a próxima reunião, especialistas de ambas as partes, para fomentar a discussão, e subsidiar o Conselho na tomada de posição sobre o assunto.

O Presidente sugeriu, antes de adoção de outras providências, que se aguarde o resultado da pesquisa do Conselheiro **Emanuel Junqueira**, que irá fazer um levantamento sobre o tema. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Dr. Lidson Fausto da Silva**, se comprometeu a tentar convidar representante do MPES para falar sobre o assunto na próxima reunião.

O Conselheiro **Edmar Camata** sugeriu ainda que, em relação às Prefeituras e Câmaras, que o Conselho encaminhe as respostas dos ofícios ao MPES, para que o mesmo possa avaliar eventual descumprimento da Lei de Acesso à informação e tomar as providências necessárias, o que foi deliberado por unanimidade.

4. Exigência de declaração de bens e rendas dos servidores públicos – efetivos e comissionados, sistema integrado nível estadual.

Passou-se, então, ao ponto da pauta sugerido pelo Conselheiro **Edmar Camata**. O Secretário-Executivo, após rápida leitura de alguns artigos da Lei que versa sobre o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

tema, passou a palavra ao Presidente. Este informou que a Lei de Improbidade (Lei nº 8429/92) prevê que todos os funcionários públicos devem apresentar, anualmente, declaração de bens e rendas. Ressaltou, ainda, que tal lei carece ainda de uma regulamentação. Frisou que não adianta somente o Estado recolher a informação, se não tiver capacidade e ferramentas para tratá-la, pois o resultado será inócuo. Por isso, a administração estadual mantém conversa com o Governo de Minas Gerais, para que disponibilize um sistema utilizado naquele Estado, que permite o tratamento dessas informações. Assim que obtiver uma resposta conclusiva, apresentará o resultado ao Conselho.

O Conselheiro **Edmar Camata** expos como é cumprida a obrigação pelos servidores federais, onde o órgão de recursos humanos possui convênio com Receita Federal, que prevê dos servidores a opção direta de acesso do Governo à Declaração de Imposto de Renda, facilitando bastante o trabalho. O Presidente respondeu que o Estado está avaliando essa e outras parcerias.

O Conselheiro **Lidson Fausto da Silva** exemplificou a operação realizada em São Paulo, que deflagrou a Máfia dos Fiscais, e começou no Órgão de Controle Interno da Prefeitura Paulista que, ao cruzar dados, verificou discrepância entre os bens e a renda de alguns servidores.

O Presidente lembrou que foi em decorrência de cruzamentos de dados que a SECONT constatou que empresas estavam fraudando pregões eletrônicos, combinado entre si os lances a serem feitos, escolhendo de antemão a empresa ganhadora. Como resultado desse trabalho, foram abertos 14 Processos Administrativos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

5. A transparência do gasto com Advogados Dativos, que atuam onde não há defensores públicos, bem como a criação de rubrica orçamentária específica na Secretaria da Fazenda para que se melhore a transparência e para que a população tenha acesso a essa informação.

Passou-se ao tema sugerido pelo Conselheiro **Alex Pretti**. O Secretário-Executivo informou que, após uma breve pesquisa sobre o tema, verificou-se os seguintes pontos.

Primeiramente, a Ordem dos Advogados do Espírito Santo organiza, por meio de processo interno, os advogados dativos. Também de iniciativa da OAB, foi encaminhada ao Tribunal de Justiça - TJES uma proposta de normativo para regulamentar a nomeação desses advogados, mas ainda não foi aprovado por aquele órgão.

Um segundo ponto trata do pagamento desses advogados pelo Estado: a SEFAZ recebe a ordem de pagamento, após análise e aprovação da PGE; verifica se o pagamento já não foi realizado; e, se estiver tudo certo, realiza o pagamento por Requisição de Pequeno Valor (RPV), com depósito em conta judicial. A SEFAZ pública, quinzenalmente, planilha com a lista de pagamentos realizados em virtude dos processos judiciais. Entretanto nesta planilha não consta identificação se é advogado dativo ou não, e nem o valor pago.

O **Dr. Alex Pretti** solicitou a palavra, e passou a explicar o que motivou a Defensoria Pública a solicitar tal pauta, tendo como objetivo principal realizar a análise dos gastos do Estado com advogados dativos, para que se possa verificar o que seria melhor, financeiramente, para o Estado.

O **Dr. Péricles** informou que a PGE possui um setor que cuida de todas as execuções em desfavor do Estado e também dos pagamentos de pequenos valores, inclusive dos dativos. Reconhece ser um problema serio que atinge não só



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

o Estado, mas também todo Brasil. Informou que aqui o problema se agrava pela falta de regulamentação, que oriente o judiciário na fixação dos honorários. Outro problema é a nomeação de alguns advogados em detrimento de outros, não havendo um sistema claro de rodizio, levando, às vezes, um advogado dativo ultrapassar a renda do próprio juiz. Infelizmente, apesar de toda a informação transitar pela PGE, esta não possui a informação tratada, podendo apenas ceder informação bruta, ou seja, as ordens de pagamentos enviadas pelo TJES.

O Presidente apresentou a sugestão de solicitar à SEFAZ a separação das informações sobre pagamento dos advogados dativos dos demais pagamentos de pequeno valor que aquela secretaria realiza.

Dr. Alex Pretti frisou que a proposta da Defensoria trata da divulgação dos dados, de forma a ampliar a transparência. Informou, ainda, que em relação ao tema, a DPES está em tratativas com a PGE e Governo do Estado com o objetivo de resolver da melhor forma possível, com a maior economicidade para o Estado.

O **Dr. Lidson Fausto da Silva** trouxe experiências do dia a dia nos fóruns, onde faltam defensores e frisou que a falta de regulamentação traz prejuízos não só ao Estado como também aos advogados nomeados como dativos. Existe, pois, uma discrepância na arbitragem de honorários, visto que não existem parâmetros. Então, compete a cada Juiz arbitrar o valor da forma que acha mais justa. Frisou, ainda, que é de interesse geral saber quanto o Estado gasta com advogados dativos, e que tal informação pode até ajudar na nomeação de novos defensores.

Ficou então deliberado, por decisão unânime dos Conselheiros, que o Conselho solicitará à SEFAZ a separação dos pagamentos de advogados dativos dos demais pagamentos na publicação das informações, bem como que constem os dados dos respectivos valores, mensais e anuais, dos últimos cinco anos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

O Conselheiro **Edmar Camata** sugeriu, ainda, que o Conselho concedesse, de antemão, a liberdade para a SECONT, caso a resposta da SEFAZ seja negativa, de tratar junto à SEFAZ uma solução viável para que a informação seja publicada, com a maior transparência possível. A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Acompanhamento de Deliberação da 22ª Reunião do Conselho, que recomendou que a Secretária de Saúde publica-se as escalas médicas de toda sua rede de hospitais e afins.

O Secretário-Executivo informou que a recomendação foi atendida pela SESA, apresentado o site institucional da Secretaria, especialmente da página em que é feita a publicação das escalas médicas. Informou, ainda, que a Secretaria está em fase de mudança de sistema e que existe a possibilidade que a informação seja publicada de forma automatizada futuramente.

7. Palavra dos Conselheiros

O Conselheiro **Edmar Camata** lembrou o caso da CESAN, que negou a informação dos imóveis que não possuem ligação de esgoto, e que, atualmente, a demanda está na Comissão Mista de Reavaliação, que é a última instância, e que caso a decisão não seja positiva no sentido de liberar a informação, a Transparência Capixaba vai judicializar a questão.

O Secretário-Executivo frisou que a Comissão foi reformulada, diminuindo o número de representantes e prevendo a nomeação de suplentes, facilitando assim o agendamento de reuniões. Além disso, está em fase de aprovação o seu Regimento Interno.

III - ENCERRAMENTO

Finalizada a pauta, o Presidente **Leandro Piquet** deu por encerrada a 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, às



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**

16h30.

Anexo à Ata: Resumo das Deliberações e Encaminhamentos da 28ª Reunião do Conselho de Transparência Pública do Estado do Espírito Santo e a apresentação do Grupo de Inteligência de Municipal de Nova Venécia.

Vitória, 28 de Junho de 2017.

Alex Pretti
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES

Antonio Wilson Rocha Almeida
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMERCIO

Leandro Piquet
Presidente do Conselho
Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Edebrand Cavalieri
Conselho de Ética

Fernando Antônio Marins de Albuquerque
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Lidson Fausto da Silva
~~Francisco Martinez Berdeal~~
Ministério Público Estadual - MPES

Sandra Mara Magevski
Secretaria de Estado de Orçamento e Planejamento - SEP

Sérgio Magalhães Campos
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMERCIO

Péricles Ferreira de Almeida Procuradoria Geral do Estado - PGE

Lidson Fausto da Silva,
Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPEES;

FABIANA ALVES DE SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

ANEXO

Resumo das Deliberações e Encaminhamentos da 28ª Reunião do Conselho de Transparência Pública do Estado do Espírito Santo:

1. Encaminhar aos Conselheiros os contatos do Dr. Leonardo Augusto de A. C. dos Santos, Promotor de Justiça na Comarca de Nova Venécia, e da Sra. Natache Fiel, uma das idealizadoras e Diretora do Grupo de Inteligência Municipal – GIM de Nova Venécia.
2. Comunicar ao Ministério Público as respostas apresentadas por prefeituras e câmaras, sobre empresas punidas com pena de suspensão temporária e/ou consideradas inidôneas, bem como as que foram multadas com base na Lei Anticorrupção, com o fim de verificar o descumprimento da Lei de Acesso a informação por aquele órgão ministerial.
3. Apresentar ao Conselho o andamento das tratativas para implantação, na administração estadual, de ferramenta tecnológica que permita o cruzamento de dados referentes à declaração de bens dos servidores do Poder Executivo.
4. Solicitar à SEFAZ a publicação de informações sobre o pagamento de advogados dativos, de forma separada dos demais pagamentos de pequeno valor, bem como incluir na publicação os dados dos valores, mensais e anuais, dos últimos cinco anos.

ALBA